

PORTARIA Nº. 672/2015

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 13 de julho de 2015, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0792 Página: 39 Ano: IV

Data: 16/07/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D8623C59

Iporã-(PR), 15 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

